



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 22 de Julho de 2019 • Ano • Nº 5900

Esta edição encontra-se no site: www.santoantoniojesus.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Orçamentário Nº. 062 de 22/07/2019** - Abre crédito suplementar no valor total de 470.210,11 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e dez reais e onze centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167
CENTRO
SANTO ANTONIO DE JESUS - BA
CNPJ: 13.825.476/0001-03

Decreto Orçamentário nº. 062 de 22/07/2019

Abre Crédito Suplementar no valor total de 470.210,11
(Quatrocentos e Setenta Mil e Duzentos e Dez Reais e Onze Centavos) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

140100	SECRETARIA DE SAUDE		
2102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	26.714,11
		Total do Projeto / Atividade R\$	26.714,11
		Total da Unidade R\$	26.714,11
141400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
31900.4.0.0.00.0	Contratação por Tempo Determinado	02-Saúde 15%	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA		
33904.6.0.0.00.0	Auxílio Alimentação	02-Saúde 15%	120.000,00
33904.6.0.0.00.0	Auxílio Alimentação	14-TRANSFERENCIA SUS	80.000,00
33904.8.0.0.00.0	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	02-Saúde 15%	15.296,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	215.296,00
2086	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	02-Saúde 15%	60.000,00
33904.6.0.0.00.0	Auxílio Alimentação	14-TRANSFERENCIA SUS	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901.1.0.0.00.0	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil,	14-TRANSFERENCIA SUS	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	02-Saúde 15%	7.200,00
33904.6.0.0.00.0	Auxílio Alimentação	14-TRANSFERENCIA SUS	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	32.200,00
		Total da Unidade R\$	443.496,00
		Valor Total Suplementado R\$	470.210,11



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS

Avenida Dr. Ursicino Pinto de Queiroz, nº 167

CENTRO

SANTO ANTONIO DE JESUS - BA

CNPJ: 13.825.476/0001-03

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 470.210,11

Dotações Anuladas

141400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	02-Saúde 15%	10.473,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	20.946,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-TRANSFERENCIA SUS	11.468,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde 15%	31.419,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-TRANSFERENCIA SUS	4.730,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	10.473,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-TRANSFERENCIA SUS	38.104,00
33909.2.0.0.00.0	Despesas de Exercícios Anteriores	02-Saúde 15%	2.094,60
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02-Saúde 15%	10.473,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		140.180,60
2089	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	2.084,75
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde 15%	236,50
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02-Saúde 15%	5.236,50
	Total do Projeto / Atividade R\$		7.557,75
2091	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
33901.4.0.0.00.0	Diárias - Civil	02-Saúde 15%	5.236,50
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	10.473,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-TRANSFERENCIA SUS	83.784,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde 15%	10.473,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-TRANSFERENCIA SUS	10.473,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	10.373,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-TRANSFERENCIA SUS	15.609,50
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02-Saúde 15%	5.236,50
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERENCIA SUS	20.946,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		172.604,50
2092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	5.236,50
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-TRANSFERENCIA SUS	9.573,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde 15%	118,76
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	10.373,00
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	02-Saúde 15%	5.236,50
44905.2.0.0.00.0	Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERENCIA SUS	5.236,50
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.774,26
2094	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	02-Saúde 15%	10.473,00
33903.0.0.0.00.0	Material de Consumo	14-TRANSFERENCIA SUS	31.419,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde 15%	10.473,00
33903.6.0.0.00.0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-TRANSFERENCIA SUS	10.473,00
33903.9.0.0.00.0	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde 15%	14.599,50



33903.9.0.0.00.0 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-TRANSFERENCIA SUS	20.946,00
44905.2.0.0.00.0 Equipamentos e Material Permanente	02-Saúde 15%	5.236,50
44905.2.0.0.00.0 Equipamentos e Material Permanente	14-TRANSFERENCIA SUS	10.473,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	114.093,00
	Total da Unidade R\$	470.210,11
	Valor Total Anulado R\$	470.210,11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANTO ANTONIO DE JESUS, 22 de julho de 2019

ANDRÉ ROGÉRIO DE ARAÚJO ANDRADE